



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano • Nº 1182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2022
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2022
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2022
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2022
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2022
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2022
- 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro da Ata de Registro de Preço Nº 056/2021.
- 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro do Contrato Nº 434/2021.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Primeiro **Termo Aditivo** ao Contrato nº 005/2022, objeto do **Pregão Eletrônico 002/2021** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções através do Fundo Municipal de Saúde – FMS**, e a **Empresa M&A Supra Comercial LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por seu gestor, o Sr. Celsino Lima Schettini, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 089.88244.00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 002.558.835-44, residente na Av. Cônego Pithon, nº 659, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021, e a empresa **M&A SUPRA COMERCIAL LTDA** sediada à Rua Drº Gerino Souza Filho, 1695 – Condomínio Empresarial Litoral Norte – Quadra 1 – Galpã 23 – Itinga – Lauro de Freitas – BA – CEP nº 42.700-000, e-mail: measupra@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.731.996/0001-69 neste ato representada por Marcos Antônio Crisostomo Portela, com poderes outorgados por contrato social, RG 163817006 – SSP/BA e CPF nº 371.700.665-72 aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº005/2022 objeto do Pregão Eletrônico 002/2021, conforme Cláusula Segunda – Prazos, por mais **02 (dois)** meses, contados a partir de 10/02/22 a 10/05/22, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora aditadas nos itens que não conflitem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 08 de Fevereiro de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Celsino Lima Schettini
Gestor do FMS
Contratante

M&A SUPRA COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

Primeiro **Termo Aditivo** ao Contrato nº 006/2022, objeto do **Pregão Eletrônico 002/2021** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções através do Fundo Municipal de Saúde – FMS**, e a **Empresa Bahia MED Distribuidora de Medicamentos EIRELI**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por seu gestor, o Sr. Celsino Lima Schettini, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 089.88244.00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 002.558.835-44, residente na Av. Cônego Pithon, nº 659, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021, e a empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, sediada à Rua José de Deus Pereira, 287 – Galpão A – Caiçara – Guanambi – Bahia – CEP nº 46.430-000, e-mail: bahiamedlicitacoes@outlook.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01 neste ato representada, por Suzy Araújo Silva, com poderes outorgados por contrato social, RG 0232634157 - SSP/BA e CPF nº 675.782.685-20, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2022 objeto do Pregão Eletrônico 002/2021, conforme Cláusula Segunda – Prazos, por mais **02 (dois)** meses, contados a partir de 11/02/22 a 11/05/22, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora aditadas nos itens que não conflitem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 08 de Fevereiro de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Celsino Lima Schettini
Gestor do FMS
Contratante

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

Primeiro **Termo Aditivo** ao Contrato nº 008/2022, objeto do **Pregão Eletrônico 002/2021** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções através do Fundo Municipal de Saúde – FMS**, e a **Empresa Femap Comércio de Produtos Hospitalares – EIRELI**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por seu gestor, o Sr. Celsino Lima Schettini, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 089.88244.00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 002.558.835-44, residente na Av. Cônego Pithon, nº 659, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021, e a empresa **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, sediada à Avenida Liberdade, s/n – Quadra 161 – Lote 40 – Jardim Buriti Sereno – Aparecida de Goiania – GO – CEP nº 74.943-400, e-mail: femap.hospitalar@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.803.038/0001-35 neste ato representada pela Sr.ª. Ana Paula Evangelista da Mata, com poderes outorgados por contrato social, RG 3647896 2ª via – SPTC/GO e CPF nº 898.022.841-49, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº008/2022 objeto do Pregão Eletrônico 002/2021, conforme Cláusula Segunda – Prazos, por mais **02 (dois)** meses, contados a partir de 10/02/22 a 10/05/22, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora aditadas nos itens que não conflitem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 08 de Fevereiro de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Celsino Lima Schettini
Gestor do FMS
Contratante

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

Primeiro **Termo Aditivo** ao Contrato nº 010/2022, objeto do **Pregão Eletrônico 002/2021** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções através do Fundo Municipal de Saúde – FMS**, e a **Empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.^a Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por seu gestor, o Sr. Celsino Lima Schettini, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 089.88244.00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 002.558.835-44, residente na Av. Cônego Pithon, nº 659, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021, e a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, sediada à Rua da Bolívia, 223 – Quadra P – Galpão 2 – Granjas Rurais Presidente Vargas – Salvador – BA – CEP nº 41.230-195, e-mail: medisil@medisil.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.827.563/0001-27 neste ato representada por Ivan Correia da Silva, com poderes outorgados por contrato social, RG 02124402.25 – SSP/BA e CPF nº 232.180.105-00, com poderes outorgados por contrato social, RG 03291186.22 – SSP/BA e CPF nº 440.399.805-49 aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

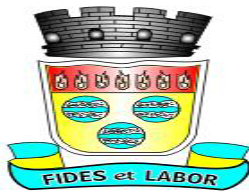
CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2022 objeto do Pregão Eletrônico 002/2021, conforme Cláusula Segunda – Prazos, por mais **02 (dois)** meses, contados a partir de 10/02/22 a 10/05/22, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora aditadas nos itens que não conflitem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 08 de Fevereiro de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Celsino Lima Schettini
Gestor do FMS
Contratante

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

Primeiro **Termo Aditivo** ao Contrato nº 012/2022, objeto do **Pregão Eletrônico 002/2021** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções** através do **Fundo Municipal de Saúde – FMS**, e a **Empresa OKEY-MED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações EIRELI**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por seu gestor, o Sr. Celsino Lima Schettini, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 089.88244.00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 002.558.835-44, residente na Av. Cônego Pithon, nº 659, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021, e a empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, sediada à Rodovia BR 101, s/n – Km 510 – Jaçanã – Itabuna – Bahia – CEP nº 45.608-750, e-mail: pedido@okeymed.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, neste ato representada por Ludmila Sepulveda Ribeiro, com poderes outorgados por contrato social, RG 0823811190 - SSP/BA e CPF nº 012.666.705-56, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2022 objeto do Pregão Eletrônico 002/2021, conforme Cláusula Segunda – Prazos, por mais **02 (dois)** meses, contados a partir de 10/02/22 a 10/05/22, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora aditadas nos itens que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.

Poções - BA, 08 de Fevereiro de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Celsino Lima Schettini
Gestor do FMS
Contratante

Okey-Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos
Importações e Exportações EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Primeiro **Termo Aditivo** ao Contrato nº 016/2022, objeto do **Pregão Eletrônico 002/2021** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Poções através do Fundo Municipal de Saúde – FMS**, e a **Empresa Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por seu gestor, o Sr. Celsino Lima Schettini, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 089.88244.00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 002.558.835-44, residente na Av. Cônego Pithon, nº 659, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021, e a empresa **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada à Rua da Bolívia, 223 – Quadra P – Galpão 1 – Granjas Rurais Presidente Vargas - Salvador – BA – CEP nº 41.230-195, e-mail: salvadormed@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.632.425/000193, neste ato representada pela Sr.ª. Suely Prima Calixto de Almeida Silva, com poderes outorgados por contrato social, RG 03291186.22 – SSP/BA e CPF nº 440.399.805-49, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2022 objeto do Pregão Eletrônico 002/2021, conforme Cláusula Segunda – Prazos, por mais **02 (dois)** meses, contados a partir de 10/02/22 a 10/05/22, deste **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora aditadas nos itens que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 08 de Fevereiro de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Celsino Lima Schettini
Gestor do FMS
Contratante

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021.

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2021, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA.

O MUNICÍPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COPARTICIPANTES, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por seu gestor, o **Sr. Celsino Lima Schettini**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 089.88244.00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 002.558.835-44, residente na Av. Conego Python, nº 659, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 58, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sr.ª Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021; o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede na Praça Benjamin Constant, nº 29, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sr.ª Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0709577460, CPF sob nº 692.795.515-15, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO E HOTEL PITUBA LTDA**, sediada à BR 116, Km 766,620 – Lagoa Grande – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail-phpituba@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.103/0001-87, neste ato representada pelo Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 – SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, ora denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e **condições que se seguem**.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	VALOR 1ºREEQUILIBRI O	2ºREEQUILIBRI O %SOLICITADO	VALOR 2ºREEQUILIBRI O	VL LICITADO + 1º e 2º REEQUILIBRI O
1	GASOLINA	R\$ 6,89	R\$ 7,153	11,53%	R\$ 0,825	R\$ 7,978
2	DIESEL S-10	R\$ 5,47	R\$ 5,706	26,51%	R\$ 1,513	R\$ 7,219
3	DIESEL S-500	R\$ 5,37	R\$ 5,615	26,75%	R\$ 1,502	R\$ 7,117

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº nº056/2021 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço nº nº056/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais.

Poções – Bahia, 15 de Março de 2022.

PREFEITA MUNICIPAL
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

POSTO E HOTEL PITUBA LTDA
CNPJ/MF nº 14.986.103/0001-87
ADERBAL ALVES DOS SANTOS
RG nº 00.236.637-15 – SSP/BA
CPF nº 016.922.595-04
CONTRATADA

Celsino Lima Schettini
Gestor FMS
Contratante

Orleide Pachêco Gomes Ramos
Gestora FMAS
Contratante

Dirani Cunha Porto Fagundes
Gestora FME
Contratante

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 434/2021.

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 434/2021, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A EMPRESA SIRLEIDE LEMOS CHAGAS ANDRADE LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº01.659.482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 270.595.105-91, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, figura neste ato como **COPARTICIPANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede na Praça Benjamin Constant, nº 29, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sr.ª Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0709577460, CPF sob nº 692.795.515-15, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021, e, a empresa **SIRLEIDE LEMOS CHAGAS ANDRADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.097.338/0001-55, com endereço comercial na Rua Conde Pereira, nº 879, Indaiá, na cidade de Poções, Bahia, representada, neste ato, pela **Sra. Sirleide Lemos Chagas Andrade**, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade nº 0702569348, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 000.026.175-01, com endereço na Av. Santo Antônio, nº 462, casa, Centro, na cidade de Poções, Bahia, ora denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.1 O Contrato nº 434/2021 - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR DO KM LICITADO	1ºREEQUILIBRIO %SOLICITADO	VALOR 1ºREEQUILIBRIO	VL LICITADO + 1º REEQUILIBRIO
1	Veículo Tipo Ônibus	R\$ 4,14	25%	R\$ 1,035	R\$ 5,175



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 434/2021 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do Contrato nº nº434/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais.

Poções – Bahia, 15 de Março de 2022.

PREFEITA MUNICIPAL
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Dirani Cunha Porto Fagundes
Gestora FME
Contratante

SIRLEIDE LEMOS CHAGAS ANDRADE
LTDA

CNPJ/MF Nº 13.097.338/0001-55
Sirleide Lemos Chagas Andrade
RG Nº 0702569348 – SSP/BA
CPF Nº 000.026.175-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
